



Gabinete de Atos Eleitorais, Referendários e Recenseamento Eleitoral

## **AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES**



## CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL NO MÊS DE MARÇO DE 2014

<b>HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO</b> , Presidente da Câmara Municipal de Ponte de
Sor e em representação deste Município:
Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 56°., da Lei
N°. 13/1999, de 22 de Março, com a nova redação dada pela Lei n°. 47/2008, de 27
de Agosto, <b>decorre durante o <u>MÊS DE MARÇO DE 2014</u>, <b>o PERÍODO</b></b>
ANUAL DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO
ELEITORAL, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA
DA ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA, PARA EFEITOS DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO
DE TODOS OS INTERESSADOS
ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE
DE OS CONSULTAREM, PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ
CORRETA, BEM COMO DE EXIGEREM PERANTE A JUNTA DE
FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA RESPETIVA, A CORREÇÃO DE
QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS
O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral nas Juntas de
Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário normal de expediente
ASSIM SENDO: - VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A
FREGUESIA ONDE VOTA:
PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTES MEIOS:

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
INTERNET	Em: <u>www.recenseamento.mai.gov.pt</u> (Introduzir o nome completo)
Enviar um <u>S M S (Grátis)</u> para 3838	Introduzir: RE <espaço> n°. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço).  Exemplo: RE 1444880 19531007  Enviar S M S (Grátis): 3838</espaço></espaço>
JUNTA DE FREGUESIA/ COMISSÃO RECENSEADORA	<ul> <li>Consulta o SIGRE e Informa.</li> <li>Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga.</li> <li>Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.</li> </ul>
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	Em: <a href="https://www.cm-pontedesor.pt">www.cm-pontedesor.pt</a> (Introduzir o nome completo)  Em: <a href="https://www.recenseamento.mai.gov.pt">www.recenseamento.mai.gov.pt</a> (Introduzir o nome completo)

-----Para constar e produzir os efeitos legais, se passou este <u>Aviso</u> e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade, e inserido no Site de Internet do Município de Ponte de Sor em <u>www.cm-pontedesor.pt</u>-------Paços do Município de Ponte de Sor, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário